



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1060 , DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.021623/2015-12,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ n.º 87 de 21/1/2015, publicada no DOU n.º 16, de 23/1/2015, da seguinte forma:

Onde se lê: “....., no período de 25 a 27/2/2015,.....”

Leia-se: “....., nos impedimentos legais, eventuais e temporários,.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECAD/CGAB/PGJ 29/JUN/2015 19:16 0006445

Publicada em 30/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle